CIRCULAR
Nº 28/2015 – CEL

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: Haverá a possibilidade de disponibilização de salas nos pátios ASA SUL e SHOPPING, para utilização pelas equipes de manutenção da contratada?
RESPOSTA 1: Esclarecemos que os locais destinados a cada um dos LOTES da concorrência têm seus *layouts* indicados no Anexo E do edital, sendo estes previstos para o momento, o que não impede uma proposição de utilização de outros locais pela CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 2: Tivemos a informação, durante a visita técnica de nosso representante, que os equipamentos: registrador gráfico, macacos eletromecânicos, zeloso e outros, constantes da lista de fornecimento do Metrô-DF, são de propriedade de terceiros. Está correta esta informação? Em caso afirmativo, podemos considerar que, ainda assim, serão disponibilizados para uso corrente da contratada?
RESPOSTA 2: Não.

QUESTIONAMENTO 3: Estamos entendendo que, no momento da assinatura do termo de recebimento dos equipamentos e materiais constantes da lista de fornecimento do Metrô-DF, todos os itens divergentes serão fornecidos adicionalmente pelo CONTRATANTE. Está correto este entendimento?
RESPOSTA 3: Se o entendimento de itens divergentes referem-se a itens listados no termo de recebimento e não disponíveis fisicamente, a resposta é sim. Os demais equipamentos/instrumentos/ferramentas necessários às atividade de manutenção serão fornecidos pela CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 4: Em caso de ser adjudicado para empresas distintas os lotes 2 - Sinalização e 4 – Via Permanente, qual será o critério de disponibilização de veículos de linha e/ou trem, destinados às medições e aferições de ATO de campo? As empresas vencedoras das licitações dos referidos lotes utilizarão os mesmos veículos, ainda que as necessidades de serviços sejam simultâneas?

RESPOSTA 4: Não há atividades previstas atualmente que demandem a utilização do veículo auxiliar (veículo de linha) no LOTE 02. A Utilização de trens deverá ser ajustada nas Programações Semanais de Acesso – PSA, sendo que em caso de conflitos o METRÔ-DF determinará qual atividade será prioritária.

QUESTIONAMENTO 5: Considerando a hipótese de as Gigas de Testes e os Simuladores, de fornecimento do Metrô-DF, não serem entregues em perfeitas condições de funcionamento e aferição no momento de assinatura do termo de recebimento, para os Lotes 1, 2 e 3, entendemos que a responsabilidade pela execução dos devidos reparos e/ou reposição será do Metrô-DF. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 5: Sim.

QUESTIONAMENTO 6: Entendemos que, para mapeamento de linha e manobras internas nos pátios de manutenção, serão disponibilizados pelo Metrô-DF os pilotos necessários. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 6: As manobras internas nas linhas de manutenção serão realizadas pelos pilotos da CONTRATADA. Para o mapeamento de via, o METRÔ-DF disponibilizará os pilotos necessários e a utilização de trens deverá ser ajustada nas Programações Semanais de Acesso – PSA.

QUESTIONAMENTO 7: Considerando a hipótese de haver mais de uma empresa adjudicada para lotes de licitação distintos, entendemos que o gerenciamento do almoxarifado (estoque/organização/movimentação/controle) será exercido pelo Metrô-DF. Por outro lado, em havendo apenas uma vencedora para todos os lotes, o gerenciamento será exercido pela empresa vencedora. Estão corretos estes entendimentos?

RESPOSTA 7: Não. Mesmo que haja um único contratado para todos os lotes da licitação, o almoxarifado será operado e gerenciado pelo Metrô-DF.

QUESTIONAMENTO 8: Durante a visita técnica tivemos a informação e também constatamos que há uma quantidade imobilizada de TUE, devido, principalmente à falta de baterias. Assim sendo, estamos entendendo que no início do contrato, caso a vencedora da licitação não receba a frota completa, em perfeitas condições de operação, conforme previsto no edital, será dado tratamento diferenciado para os índices de manutenção e respectivas penalidades previstas no edital, adequadamente à efetiva condição da frota entregue. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 8: Problemas não atribuídos à nova CONTRATADA não serão a elas imputadas quaisquer responsabilidades.

QUESTIONAMENTO 9: Tivemos a informação e também constatamos durante a visita técnica, que não há sobressalentes disponíveis para as manutenções bienal, trienal e outras. Assim sendo, nos casos de eventuais imobilizações de TUE por falta de sobressalentes, entendemos que os respectivos índices de desempenho da manutenção serão adequados às reais condições da frota, não cabendo portanto as penalidades, como previsto no edital. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 9: Problemas não atribuídos à nova CONTRATADA não serão a elas imputadas quaisquer responsabilidades.

QUESTIONAMENTO 10: Estamos entendendo que eventuais necessidades de substituição de bancos de baterias, principalmente com relação ao escopo de serviços dos lotes 1, 2 e 3, por razões de defeitos e/ou esgotamento de vida útil, não serão de responsabilidade das contratadas, mas sim do Metrô-DF Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 10: A responsabilidade de fornecimento será do METRÔ-DF nos casos em que não houver responsabilização da CONTRATADA pelo defeito ou fim de vida útil.

QUESTIONAMENTO 11: Durante nossa visita técnica, verificamos em uma das subestações a existência de transformadores a óleo. Porém, na macro programação constante do edital, os transformadores são a seco. Pedimos esclarecer, indicando os tipos e quantidades de transformadores, em cada uma das subestações.

RESPOSTA 11: Os quantitativos de transformadores a óleo estão listados no item 6.4 do Projeto Básico. Esclarece-se que onde se lê "*Trafos de tração a seco"* no Anexo D leia-se *"Trafos de tração a óleo"* quando se tratar das SR 05, 06, 07,08, 09, 10,12, 13, 14, 15, 16 e SM.

QUESTIONAMENTO 12: Está correta a informação de que os softwares de controle do sistema de Sinalização e ATO são de propriedade da Alstom? Em caso afirmativo e na ocorrência de falhas, onde haja necessidade de intervenção, de quem será a responsabilidade pela manutenção e reparo? A Alstom entregará a documentação do software, tornando-o aberto para possíveis "upgrades" de equipamentos nos trechos, por exemplo, modificação do "layout" de via? A responsabilidade destas alterações/ modificações será do Metro-DF ou da Alstom?

RESPOSTA 12: Sim. A responsabilidade pela manutenção e reparo dos equipamentos será da CONTRATADA. A responsabilidade por alterações no software será do METRÔ-DF.

QUESTIONAMENTO 13: Para cumprimento do escopo de **"serviços de manutenção/aferição em equipamentos, ferramentas, instrumentos e utensílios de manutenção",** a serem executados pela contratada (item 3 do edital), solicitamos informações sobre a situação atual dos equipamentos com relação a aferição, assim como a lista do ferramental e equipamentos / instrumentos que a contratada deverá aferir durante o período de vigência do contrato. Solicitamos a disponibilização do Plano de Aferições de Instrumentos.

RESPOSTA 13: O METRÔ-DF disponibilizará as ferramentas/instrumentos existentes na sua planta na ocasião da assinatura do Contrato, o que pode não corresponder aos quantitativos atuais utilizados nos serviços de manutenção, podendo variar a maior ou a menor. Dada a imprevisibilidade apontada, a apresentação de uma lista neste momento não é apropriada. Entretanto, cabe destacar que a lista com os quantitativos atuais para todos os LOTES encontra-se acostada no processo desta licitação.

Esclarecemos ainda que o estado de conservação estará adequado ao uso a que se propõe. Quanto aos demais instrumentos/ferramentas que se fizerem necessários, além daqueles que serão disponibilizados pelo METRÔ-DF, para atender o escopo, deverão ser adquiridos pelas CONTRATADAS conforme item 8.4 do Projeto Básico.

QUESTIONAMENTO 14: Da mesma forma, solicitamos esclarecimentos sobre o tipo e a abrangência do escopo dos "serviços de manutenção das edificações operacionais, quais sejam: salas técnicas, subestações retificadoras – SR, subestações auxiliares – SA e salas de baterias. **A manutenção em cada uma dessas edificações ficará a cargo da empresa responsável pelo Lote em que cada uma delas esteja inserida", conforme definido no item 15.2 do edital**.

RESPOSTA 14: Os roteiros de manutenção que serviram como base e que englobam essas atividades foram disponibilizados por ocasião das visitas técnicas, os quais contêm as periodicidades e insumos necessários.

QUESTIONAMENTO 15: Entendemos que a responsabilidade pelo desligamento / aterramento das áreas energizadas, após a liberação de acesso pelo CCO é de responsabilidade do METRO-DF? Está correto este entendimento?

RESPOSTA 15: A responsabilidade pelo desligamento é do METRÔ-DF e a responsabilidade pelo aterramento/implantação de segurança elétrica é da CONTRATADA, conforme item 7.1 do Projeto Básico.

QUESTIONAMENTO 16: Para uma melhor análise e planejamento da manutenção, solicitamos a liberação de relatório, por lote, dos seis últimos meses, das falhas ocorridas em todos os níveis. (A, B e C) dos 4 lotes.

RESPOSTA 16: Estes relatórios estavam disponíveis para consulta na ocasião das visitas técnicas. Devido ao grande volume de informações que os mesmos possuem, fica inviável ao METRÔ-DF disponibilizá-los em seu sítio oficial.

QUESTIONAMENTO 17: Analisando o Anexo D Lote 1 (MACRO PROGRAMAÇÃO PREVENTIVA DE TRENS DAS FROTAS 1000 E 2000 Período - Novembro de 2015 a Outubro de 2017) tivemos as seguintes dúvidas: Quais TUE estão atualmente em operação no Lote 1? Porque os TUE 15 (SÉRIE 1000) e 24 (SÉRIE 2000) não tem macro programação? Qual a porcentagem de precisão de macro programação, para efeito de composição de MDO e materiais.

RESPOSTA 17: Item 13: Os trens 15 e 24 não estão operacionais, portanto, não há macroprogramação para os mesmos. As periodicidades das macroprogramações para os Sistemas Fixos e Material Rodante já estão estabelecidas no ANEXO D do Projeto Básico, sendo que para o Material Rodante eventuais alterações podem ocorrer em função da dinâmica dos mesmos.

QUESTIONAMENTO 18: Caso a contratada opte por alugar da contratante o loco-trator, qual seria esse valor (por dia, por hora ou por Km)? Qual a média de consumo do mesmo?

RESPOSTA 18: A CONTRATANTE não dispõe de Locotrator para locação. Esclarecemos que é escopo deste contrato a disponibilização/fornecimento do mesmo pela CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 19: No item 8 LIMITES DE FORNECIMENTO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA do projeto básico há o subitem 8.1.1 GERAL onde se lê “Além das atividades de manutenção preventiva para o Sistema Material Rodante, contempladas nos Roteiros de Manutenção listados no Anexo B deste Projeto Básico, também deverão ser substituídos os rolamentos dos rodeiros e as molas chevron dos trens que não foram submetidos a essa atividade.”

Assim sendo, com vistas a aprimorar o orçamento desses itens, (rolamentos de rodeiros e molas Chevron), solicitamos a liberação de informações a respeito do atual estado de conservação, vida útil além do plano de manutenção.

RESPOSTA 19: Informamos que o item 8.1.1 do Projeto Básico foi revisado, sendo esclarecido o escopo das atividades listadas para o Material Rodante (LOTE 01). Desta forma, todas as atividades listadas deverão ser realizadas, uma vez que há necessidade de substituição dos rolamentos dos rodeiros e molas do tipo chevron. Quanto ao estado de conservação e plano de manutenção, entendemos ter sido avaliado pelas proponentes por ocasião das visitas técnicas.

QUESTIONAMENTO 20: No item 6.4 SISTEMA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA (LOTE 03) do Projeto Básico, na tabela onde são apresentadas as quantidades instaladas dos subsistemas, temos os subsistemas **ATERRAMENTO, PARA-RAIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8KV**. Dessa forma, estamos entendendo que os respectivos materiais de aplicação serão de responsabilidade do Metrô-DF. Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, solicitamos a informação sobre as quantidades de pontos e os respectivos materiais para aplicação.

RESPOSTA 20: Não. Os materiais para uso nas manutenções preventivas estão listados nos roteiros de manutenção do Anexo B.

QUESTIONAMENTO 21: Solicitamos informar as localizações das repetidoras de rádio, por coordenadas geográficas (azimute), ao longo das vias.

RESPOSTA 21: O METRÔ-DF não tem essas informações para disponibilização de imediato, no entanto, esclarece-se que no item 6.3 do Projeto Básico estão listados os quantitativos das estações rádio base e repetidoras e que as mesmas poderiam ser visitadas na ocasião da Visita Técnica.

QUESTIONAMENTO 22: De acordo com o item 27.10 do edital, os valores estimados por lote são:

Lote 1: R$ 35.941.467,71 (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)/
Lote 2: R$ R$ 14.205.390,26 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos);
Lote 3: R$ 17.322.233,88 (Dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);
Lote 4: 10.827.469,37 (Dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Entendemos que estes valores correspondem à estimativa para o período de um ano de serviço . Nosso entendimento está correto?
RESPOSTA 22: Não. Os valores são para 24 meses, conforme item 27.10 do Edital.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente